

Atlânticoline, S.A.

Exercício de 2020

RELATÓRIO N.º 05/2022 – VIC/SRATC
VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS



SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

Relatório n.º 05/2022 – VIC/SRATC

Verificação interna da conta da Atlânticoline, S.A. (Exercício de 2020)

Ação n.º 21/D146-15VIC3

Aprovação: Sessão diária de 30-06-2022

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Palácio Canto

Rua Ernesto do Canto, n.º 34

9504-526 Ponta Delgada

Telef.: 296 304 980

sra@tcontas.pt

www.tcontas.pt

As hiperligações e a identificação de endereços de páginas eletrónicas referem-se à data da respetiva consulta, sem considerar alterações posteriores.

Índice

Siglas e abreviaturas	2
I. INTRODUÇÃO	
1. Fundamento	3
2. Âmbito, objetivos e metodologia	4
3. Contraditório	4
4. Responsáveis	4
II. OBSERVAÇÕES	
5. Remessa e instrução do processo	6
6. Análise documental e demonstração numérica	6
7. Situação económico-financeira	8
8. Acontecimentos após a data de relato	8
9. Certificação Legal das Contas e opinião do órgão de fiscalização	9
10. Obrigações de divulgação de informação e de transparência	10
III. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	
11. Principais conclusões	12
12. Recomendações	13
13. Decisão	14
Conta de emolumentos	15
Ficha técnica	16
Apêndices	
I – Parâmetros certificados e validações	18
II – Demonstração do desempenho orçamental	19
III – Balanço	21
IV – Demonstração de resultados por natureza	22
V – Índice do dossiê corrente	23

Siglas e abreviaturas

<i>cfr.</i>	—	confrontar
doc.	—	documento
LOPTC	—	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
NCP	—	Norma de Contabilidade Pública
S.A.	—	Sociedade Anónima
SNC-AP	—	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
VIC	—	Verificação Interna de Contas

I. Introdução

1. Fundamento

- ¹ Em cumprimento do programa de fiscalização da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas¹ e no exercício das competências previstas nos artigos 5.º, n.º 1, alínea *d*), 53.º e 107.º, n.º 3, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)² e no n.º 2 do artigo 128.º do Regulamento do Tribunal de Contas³, realizou-se a verificação interna da conta da Atlânticoline, S.A., relativa ao exercício de 2020.
- ² A nível do plano trienal do Tribunal de Contas 2020-2022, a ação enquadra-se no Eixo Prioritário 3.1 – *Intensificar a auditoria financeira e a verificação de contas das entidades contabilísticas sujeitas à jurisdição e controlo financeiro do Tribunal de Contas*, no âmbito do Objetivo Estratégico 3 – *Contribuir para que os gestores de dinheiros e ativos públicos respondam pela sua gestão*.
- ³ A Atlânticoline, S.A., é uma sociedade anónima, constituída em 2005, cujo capital social é detido a 100% pela Região Autónoma dos Açores⁴. É uma entidade pública reclassificada.
- ⁴ Tem por objeto social a exploração do transporte marítimo de passageiros, veículos e mercadorias, a prestação de serviços de pilotagem e de reboque e a gestão náutica e comercial dos navios na Região Autónoma dos Açores e em todo o território nacional e internacional.
- ⁵ São órgãos sociais a assembleia geral, o conselho de administração e o fiscal único. O conselho de administração é composto pelo presidente e por dois vogais eleitos em assembleia geral, por um período de quatro anos⁵.
- ⁶ A Atlânticoline, S.A., encontra-se vinculada à prestação de contas, nos termos dos artigos 51.º, n.º 1, alínea *o*), e 2.º, n.º 2, alínea *b*), da LOPTC.

¹ A conclusão da ação está prevista no programa de fiscalização para 2022, aprovado por resolução do Plenário Geral do Tribunal de Contas, em sessão de 10-12-2021, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 248, de 24-12-2021, p. 155, e no Jornal Oficial, II série, n.º 245, de 14-12-2021, p.14700.

² Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, republicada em anexo à Lei n.º 20/2015, de 9 de março, alterada pelos artigos 248.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, 402.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, e 7.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

³ Aprovado pelo Plenário Geral, em sessão de 24-01-2018, e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 15-02-2018, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 3/2021-PG, de 24-02-2021, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 48, de 10-03-2021.

⁴ Como tal, a Atlânticoline, S.A., integra o sector público empresarial da Região Autónoma dos Açores. Anteriormente, a Região Autónoma dos Açores detinha uma participação direta de 16,03% e uma participação indireta, através do Grupo Portos dos Açores, S.A., de 83,97% (*cf.* Resolução do Conselho do Governo n.º 129/2019, de 5 de novembro, publicada no Jornal Oficial, I série, n.º 127, de 05-11-2019).

⁵ Artigos 9.º e 13.º do pacto social da Atlânticoline, S.A..

2. Âmbito, objetivos e metodologia

- 7 A ação desenvolveu-se de acordo com o respetivo plano de verificação⁶ e teve como objetivos:
- Aferir a conformidade dos documentos de prestação de contas com as instruções do Tribunal de Contas para a organização e documentação das contas;
 - Conferir a conta para efeitos da demonstração numérica das operações realizadas que integram o débito e o crédito da gerência com evidência dos saldos de abertura e de encerramento, nos termos do disposto no artigo 53.º, n.º 2, da LOPTC;
 - Certificar os parâmetros e efetuar as validações identificados no [Apêndice I](#).
- 8 Não foram conferidos quaisquer documentos comprovativos da despesa realizada ou da receita arrecadada.
- 9 Os documentos que fazem parte do *dossiê corrente* constam de ficheiros eletrónicos e estão identificados no [Apêndice V](#) por um número e uma breve descrição do seu conteúdo. O número de cada documento corresponde ao nome do ficheiro que o contém. Nas referências feitas a esses documentos ao longo do relatório, identifica-se apenas o respetivo número e, se for o caso, a página do ficheiro.

3. Contraditório

- 10 Em conformidade com o disposto nos artigos 13.º e 87.º, n.º 3, da LOPTC, o relato foi remetido à Atlânticoline, S.A., para efeito de contraditório⁷.
- 11 Não foi obtida resposta.

4. Responsáveis

- 12 A responsabilidade pela execução financeira e orçamental e pela elaboração e apresentação do relatório anual e contas do exercício é cometida ao conselho de administração, que o submete à assembleia geral para efeitos de aprovação⁸.
- 13 No período de relato, integraram o conselho de administração da Atlânticoline, S.A.⁹:

⁶ Doc. 1.01.

⁷ Doc. 5.01.01.

⁸ Cfr. artigo 65.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais.

⁹ Cfr. doc.ºs 2.45.e 2.46.

Quadro 1 – Responsáveis

Responsáveis	Cargo	Período de responsabilidade
Carlos Manuel Redondo Faias	Presidente	01-01-2020 a 31-12-2020
Luís Paulo Oliveira de Moraes	Vogal executivo	
César Augusto Formiga da Cruz	Vogal não executivo	

Fonte: Relatório e contas de 2020 (doc. 2.46).

- 14 Na relação dos responsáveis pelas demonstrações financeiras e orçamentais, figura como responsável pela sua elaboração, o contabilista certificado Alberto Manuel Rodrigues Cardoso Medeiros. No entanto, não consta daqueles documentos a identificação dos responsáveis pela apresentação e divulgação e pela aprovação e apresentação/aprovação, respetivamente¹⁰.
- 15 As contas foram apreciadas pelo conselho de administração da Atlânticoline, S.A., em reunião de 26-04-2021.
- 16 O relatório de gestão e contas de 2020 foi aprovado por deliberação, de 28-04-2021, da assembleia geral, tomada por unanimidade, a qual também deliberou sobre a aplicação dos resultados obtidos no ano¹¹.

¹⁰ Contrariamente ao exigido na Instrução n.º 1/2019 - PG.

¹¹ Doc. 2.10.

II. Observações

5. Remessa e instrução do processo

- 17 Os documentos de prestação de contas foram remetidos, por via eletrónica, em 29-04-2021¹². Foi observado o prazo fixado no artigo 52.º, n.º 4, da LOPTC.
- 18 Os documentos de prestação de contas foram preparados de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)¹³ e foram submetidos ao Tribunal de acordo com a Instrução n.º 1/2019 - PG¹⁴.
- 19 O processo integrou os documentos que constam dos anexos A.1 (SNC-AP – Regime integral) e A.4 (Documentos genéricos – SNC-AP) da referida Instrução.
- 20 No decurso da ação, foi remetida nova demonstração de desempenho orçamental, por se terem verificado incorreções no documento que inicialmente instruiu a conta¹⁵.

6. Análise documental e demonstração numérica

- 21 A verificação da conta inclui a certificação dos parâmetros que constam do [Apêndice I](#) e a confirmação dos documentos que instruíram o processo de prestação de contas, em conformidade com a Instrução n.º 1/2019 - PG e o SNC-AP.
- 22 Da análise aos documentos de prestação de contas, verifica-se que os requisitos das referidas instruções do Tribunal de Contas foram, em geral, respeitados.
- 23 Com base na análise e conferência dos documentos que integram o processo de prestação de contas da Atlânticoline, S.A., conclui-se que o resultado do exercício de 2020 é o que consta da seguinte demonstração numérica:

¹² Através da plataforma disponível no sítio do Tribunal de Contas na *Internet*. O processo foi registado com o n.º 93/2020.

¹³ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e pelo artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio. O SNC-AP aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsector da administração social e, ainda, às entidades públicas reclassificadas (artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 192/2015).

¹⁴ Publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 06-03-2019. A Instrução n.º 1/2019 - PG, aplica-se às entidades incluídas no âmbito de incidência do SNC-AP, às entidades que apliquem como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo (SNC-ESNL) e, ainda, às que se encontram obrigadas à aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

¹⁵ Doc. 3.01. Verificou-se que o documento inicialmente remetido não incluiu no saldo que transitou da gerência anterior o montante de 49 705,00 euros, relativos a operações de tesouraria.

Quadro 2 – Demonstração numérica

(em Euro)

Débito		Crédito	
Saldo da gerência anterior	130 396,65	Saldo na gerência	13 106 130,06
Execução orçamental	80 691,65	Despesas correntes	7 270 171,74
Operações de tesouraria	49 705,00	Despesas de capital	40 419,55
Recebido na gerência	13 141 451,71	Outras despesas	5 795 538,77
Receitas correntes	8 978 655,76	Operações de tesouraria	0,00
Receitas de capital	0,00	Saldo para a gerência seguinte	165 763,30
Outras receitas	4 162 795,95	Execução orçamental	116 013,30
Operações de tesouraria	45,00	Operações de tesouraria	49 750,00
	13 271 893,36		13 271 893,36

Fonte: Demonstração de desempenho orçamental (doc. 2.26).

- 24 A conta abriu com um saldo de 130 396,65 euros, sendo 80 691,65 euros de operações orçamentais e 49 705,00 euros de operações de tesouraria, e encerrou com um saldo de 165 763,30 euros, sendo 116 013,30 euros de operações orçamentais e 49 750,00 de operações de tesouraria.
- 25 Os recebimentos e os pagamentos nas demonstrações de execução orçamental e na demonstração de desempenho orçamental são coerentes e estão sustentados com os demais documentos que integram a prestação de contas. O saldo para a gerência seguinte comprova-se através das reconciliações bancárias e da respetiva síntese e certidões/extratos bancários¹⁶.
- 26 A receita cobrada líquida (13 271 848,36 euros) é 61,2% inferior à de 2019 (34 176 534,68 euros), o que se ficou a dever essencialmente ao decréscimo nas vendas de bens e serviços e consequente diminuição dos fornecimentos e serviços externos, provocado pela pandemia da Covid-19, com redução significativa da atividade operacional da empresa.
- 27 As vendas de bens e serviços e o recurso a passivos financeiros, nos montantes de 8 295 879,05 euros e de 4 162 503,60 euros, perfazem, respetivamente, 62,5% e 31,4% da receita total.
- 28 Os passivos financeiros (5 793 170,32 euros) e a aquisição de bens e serviços (4 236 873,10 euros) absorveram, respetivamente, 44,2% e 32,3% da despesa paga (13 106 130,06 euros). Esta diminuiu 61,6%, face a 2019 (34 095 843,14 euros), devido, sobretudo, às quebras de 62,6% na aquisição de bens e serviços (9 258 108,37 euros), de 99,5% nas transferências e subsídios de capital (8 129 621,04 euros) e de 36,8% nos passivos financeiros (3 369 277,58 euros).
- 29 O exercício terminou com obrigações por pagar no montante de 570 374,29 euros¹⁷.

¹⁶ Doc.ºs 2.17 a 2.20, 2.41 a 2.44, e 2.51.

¹⁷ Doc. 2.28.

7. Situação económico-financeira

- 30 O ativo totaliza 26 128 793,78 euros. O ativo não corrente, no valor de 17 394 596,51 euros, é composto essencialmente por ativos fixos tangíveis (16 992 159,71 euros), enquanto o ativo corrente, no montante de 8 734 197,27 euros, é composto maioritariamente por outras contas a receber (7 467 291,96 euros), das quais 7 205 167,00 euros se reportam a devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis.
- 31 O passivo totaliza 7 828 111,28 euros, sendo 3 970 783,26 euros de passivo não corrente (3 252 319,26 de financiamentos obtidos) e 3 857 328,02 euros de passivo corrente (2 870 599,35 euros de financiamentos obtidos).
- 32 O património líquido, no valor de 18 300 682,50 euros, aumentou 18,9% relativamente a 2019 (15 390 323,33 euros)¹⁸.
- 33 Os rendimentos, no montante de 8 739 381,23 euros, respeitam, essencialmente, a prestações de serviços e concessões (7 771 841,81 euros – 88,9%).
- 34 Os gastos atingiram 7 869 537,56 euros e respeitam, sobretudo, a fornecimentos e serviços externos (2 968 297,59 euros – 37,7%) e a gastos com pessoal (2 782 790,18 euros – 35,4%). Comparativamente a 2019, os gastos diminuíram 54%.
- 35 O resultado operacional (1 134 558,51 euros), o resultado antes de impostos (842 843,67 euros) e o resultado líquido do exercício (841 391,45 euros) registaram melhoria acentuada relativamente ao ano de 2019. A evolução deveu-se, sobretudo, ao decréscimo nos fornecimentos e serviços externos (12 972 242,10 euros em 2019 e 2 968 297,59 euros em 2020).
- 36 No seguimento da aprovação do relatório e contas, referente ao exercício de 2020, e em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o conselho de administração propôs à assembleia geral que o resultado líquido do período fosse aplicado em reserva legal e em resultados transitados, nos montantes de 84 139,14 euros e 757 252,31 euros, respetivamente¹⁹.

8. Acontecimentos após a data de relato

- 37 Na nota 17 do anexo às demonstrações financeiras refere-se que o impacto da pandemia da COVID-19 na atividade e nos procedimentos de gestão e administrativos da empresa obrigou a que fosse ativado o plano de contingência, passando grande parte dos trabalhadores a desenvolver funções em regime de teletrabalho. Refere-se ainda que, em dezembro de 2020, foi celebrado com a Região Autónoma dos Açores, pelo prazo de um ano, o contrato de fornecimento do serviço público de transporte marítimo de passageiros e viaturas na Região, com início em 01-01-2021. O contrato celebrado não prevê a operacionalização

¹⁸ Cfr. Apêndice III e Apêndice IV e doc.ºs 2.14 e 2.30.

¹⁹ Cfr. artigo 294.º do Código das Sociedades Comerciais.

de uma das três linhas de serviço, à semelhança do ocorrido em 2020. Não obstante a redução estimada da atividade operacional, a administração manifestou a convicção de que a liquidez e a sustentabilidade financeira poderão ser asseguradas através de uma gestão cuidadosa e equilibrada²⁰.

9. Certificação Legal das Contas e opinião do órgão de fiscalização

38 As contas da Atlânticoline, S.A., foram objeto de Certificação Legal de Contas, emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas UHY & Associados, SROC, L.^{da}, tendo sido emitida uma opinião com reservas e com uma ênfase²¹:

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Bases para a opinião com reservas

Existem saldos no montante aproximado de 900 milhares de euros na rubrica de Clientes, contribuintes e utentes com antiguidade relativa que transitam de anos anteriores e, com base na informação disponível nesta data, não nos podemos pronunciar sobre o montante e o momento de realização daqueles créditos a receber em 31 de dezembro de 2020.

39 A ênfase está relacionada com a pandemia da COVID-19, em particular, com o facto de ter sido «determinada a suspensão da prestação do serviço público de transporte marítimo de passageiros e de viaturas nos Açores, no que se refere à operação sazonal. A Administração, em conjunto com o acionista (...), considera que existem condições para continuar a enfrentar as adversidades causadas pela crise pandémica e, consequentemente, as demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustamentos inerentes à possibilidade de se vir constatar que o pressuposto da continuidade seguido na preparação das demonstrações financeiras não foi apropriado»²².

40 Sobre as demonstrações orçamentais, a opinião é de que «estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações públicas».

41 Sobre o relatório de gestão, foi referido que «foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais».

42 No relatório e parecer do fiscal único, é emitido parecer favorável à aprovação do relatório de gestão e das contas do exercício findo em 31-12-2020, bem como da proposta do conselho de administração sobre a aplicação de resultados do exercício²³.

²⁰ Doc. 2.07.

²¹ Doc. 2.21.

²² *Idem*.

²³ *Cfr.* doc. 2.47.

10. Obrigações de divulgação de informação e de transparência

10.1. Publicação de informações sobre o órgão de gestão

43 Os órgãos de gestão e administração das empresas públicas regionais estão obrigados a promover a publicação no Jornal Oficial, no prazo de 60 dias após a eleição ou nomeação, da estrutura e composição dos órgãos sociais, bem como de um conjunto de informações relativas aos titulares do órgão de gestão, designadamente, elementos curriculares, remunerações, benefícios, regalias e meios postos à sua disposição²⁴.

44 A Atlânticoline, S.A., não cumpriu aquela exigência legal.

45 De acordo com a informação prestada no decurso da ação²⁵:

... a citada informação não foi especificamente publicada em Jornal Oficial, nos termos do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2008/A, de 24 de março, uma vez que tais procedimentos nunca chegaram a ser regulamentados em termos administrativos entre as tutelas sectorial, financeira e o Jornal Oficial. De acordo também com informações obtidas, trata-se de uma situação transversal a todo o Sector Público Empresarial Regional.

46 Foi ainda referido que²⁶:

... a Atlânticoline tem publicitado, de forma recorrente e generalizada, o teor das informações em causa, designadamente através da comunicações de início e cessação de funções dos seus administradores para o Tribunal Constitucional e Procuradoria Geral da República; na partilha pública das respetivas atas de eleição e fixação de remunerações da Assembleia Geral; bem como nos relatórios e contas dos exercícios económico e seus anexos da sociedade que estão sempre publicados e disponíveis para consulta geral e pública no sítio institucional da empresa, da qual consta idêntica informação.

10.2. Conteúdo do relatório anual

47 Anualmente, as empresas públicas regionais devem incluir nos seus relatórios um vasto conjunto de informações, tendo em vista a sua divulgação²⁷.

48 O conteúdo do relatório e contas da Atlânticoline, S.A., corresponde, na generalidade, ao legalmente exigido.

49 Foram omitidas informações sobre a eventual acumulação de funções dos membros do conselho de administração, o montante das remunerações auferidas e o modo como são

²⁴ Artigo 17.º do regime jurídico do sector público empresarial da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2008/A, de 24 de março, com alterações subsequentes.

²⁵ Doc. 2.47.

²⁶ *Idem*.

²⁷ *Cfr.* artigo 16.º do regime jurídico do sector público empresarial da Região Autónoma dos Açores e artigos 44.º e 45.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, aplicáveis subsidiariamente ao sector público empresarial regional, nos termos do artigo 4.º do mesmo diploma.

determinadas, o custo total dos encargos respeitantes à função de gestão e administração e o peso de cada membro no custo total.

10.3. Publicitação dos documentos previsionais e de prestação de contas

- 50 Em cumprimento do disposto nos artigos 70.º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais e 10.º, n.º 1, alínea c), subalínea i), da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, a informação económica e financeira da Atlânticoline, S.A., está disponível no [sítio eletrónico](#) da entidade.
- 51 Os relatórios e contas estão também publicitados na página eletrónica da [Direção Regional do Orçamento e Tesouro](#).

III. Conclusões e recomendações

11. Principais conclusões

53

Em função da análise efetuada, destacam-se as seguintes observações, relativas à conta de 2020 da Atlânticoline, S.A.:

Ponto dos Relatório	Conclusões
4. e 5.	Os documentos de prestação de contas foram remetidos por via eletrónica, através da plataforma disponível no sítio do Tribunal de Contas na <i>Internet</i>, dentro do prazo legalmente estabelecido. Foram também preparados de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e submetidos ao Tribunal de acordo com a Instrução n.º 1/2019 - PG. Os mapas dos responsáveis pelas demonstrações orçamentais e financeiras não contêm toda a informação prevista nas instruções do Tribunal de Contas.
6.	A conta abriu com um saldo de 130 396,65 euros e encerrou com um saldo de 165 763,30 euros. Os recebimentos e os pagamentos nas demonstrações de execução orçamental e na demonstração de desempenho orçamental são coerentes e estão sustentados nos demais documentos que integram a prestação de contas. O saldo para a gestão seguinte comprova-se através das reconciliações bancárias e da respetiva síntese e certidões/extratos bancários. As vendas e os passivos financeiros perfazem, respetivamente, 62,5% e 31,4% da receita total. Do lado da despesa, os passivos financeiros e a aquisição e bens e serviços absorveram, respetivamente, 44,2% e 32,3% do total. O exercício terminou com obrigações por pagar no montante de 570 374,29 euros.
7.	O ativo é composto essencialmente por ativos fixos tangíveis (16 992 159,71 euros) e por outras contas a receber (7 467 291,96 euros). O passivo é constituído maioritariamente por financiamentos obtidos (2 870 599,35 euros correntes e 3 252 319,26 não correntes). O património líquido (18 300 682,50 euros) aumentou 18,9% relativamente a 2019. As prestações de serviços e concessões correspondem a 88,9% dos rendimentos obtidos. Os resultados registaram uma melhoria relativamente a 2019.
9.	As contas foram objeto de Certificação Legal de Contas, por empresa especializada, tendo sido emitida uma opinião com reservas sobre as demonstrações financeiras, envolvendo a impossibilidade de concluir sobre o montante e o momento de realização dos créditos a receber em 31-12-2020, e com uma ênfase, relacionada com a pandemia da COVID-19.

Ponto dos Relatório	Conclusões
10.1. e 10.2.	Não foram integralmente cumpridas as regras estabelecidas no regime jurídico do sector público empresarial da Região Autónoma dos Açores relativas ao dever de divulgação de informação.

12. Recomendações

54

Tendo presentes as observações constantes no presente Relatório formulam-se as seguintes recomendações:

	Recomendações	Ponto do Relatório	Impactos esperados
1. ^a	Observar a Instrução n.º 1/2019 - PG, quanto ao conteúdo da relação dos responsáveis pelas demonstrações financeiras e orçamentais.	4. § 14	
2. ^a	Promover a publicitação, no Jornal Oficial, das informações previstas no artigo 17.º do regime jurídico do sector público empresarial da Região Autónoma dos Açores.	10.1., §§ 44 a 46	Cumprimento da legalidade e da regularidade e melhoria da gestão financeira pública, da transparência e da responsabilidade.
3. ^a	Incluir no relatório e contas informação sobre a eventual acumulação de funções dos membros do conselho de administração, o montante das remunerações auferidas e o modo como são determinadas, o custo total dos encargos respeitantes à função de gestão e administração e o peso de cada membro no custo total.	10.2., §§ 47 a 49	

13. Decisão

Nos termos dos artigos 53.º, n.º 3, e 78.º, n.º 2, alínea *b*), conjugados com o artigo 107.º, n.º 2, da LOPTC, homologa-se a verificação interna da conta de 2020 da Atlânticoline, S.A..

O presidente do conselho de administração da Atlânticoline, S.A. deverá informar o Tribunal de Contas, no prazo de 60 dias, sobre as medidas tomadas em acatamento da 2.ª recomendação formulada.

O acompanhamento da 1.ª e da 3.ª recomendação será efetuado com base no processo de prestação de contas relativo ao exercício de 2022.

Expressa-se à Atlânticoline, S.A., o apreço do Tribunal pela disponibilidade e pela colaboração prestadas durante o desenvolvimento desta ação.

São devidos emolumentos nos termos dos artigos 9.º, n.ºs 1, 3 e 5, e 11.º, n.º 1, do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio, com a redação dada pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto, conforme conta de emolumentos a seguir apresentada.

Remeta-se cópia deste Relatório ao conselho de administração da Atlânticoline, S.A..

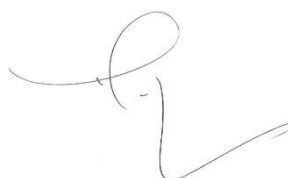
Remeta-se, igualmente, cópia à Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas e ao Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

Entregue-se ao Magistrado do Ministério Público cópia do presente Relatório, nos termos do disposto artigo 29.º, n.º 4, da LOPTC.

Após as notificações e comunicações necessárias, divulgue-se na *Internet*.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em 30 de junho de 2022.

O Juiz Conselheiro



(Araújo Barros)

Conta de emolumentos

(Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio) ⁽¹⁾

Unidade de Apoio Técnico III	Ação n.º 21/D146-15VIC3
Entidade fiscalizada:	Atlânticoline, S.A.

Sujeito passivo ⁽²⁾	Receitas próprias
Atlânticoline, S.A.	Sim

(em Euro)

Base de cálculo		Valor
Lucros da gerência ⁽³⁾	Percentagem sobre os lucros da gerência ⁽⁴⁾	
841 391,45	1%	8 413,91
Emolumentos mínimos ⁽⁵⁾	1 716,40	
Emolumentos máximos ⁽⁶⁾	17 164,00	
Total de emolumentos e encargos a suportar pelo sujeito passivo		8 413,91

Notas

- | | |
|---|--|
| <p>(1) O Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, foi retificado pela Declaração de Retificação n.º 11-A/96, de 29 de Junho, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e pelo artigo 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril.</p> <p>(2) Em processos de fiscalização sucessiva, os emolumentos são encargo do serviço ou entidade objeto de fiscalização (n.º 1 do artigo 11.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas).</p> <p>(3) Nas contas das empresas, os emolumentos são apurados sobre os lucros da gerência (n.º 3 do artigo 9.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas).</p> | <p>(4) Nos termos do artigo 9.º, n.ºs 1 e 3, do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, são devidos emolumentos no montante de 1% do valor dos lucros da gerência.</p> <p>(5) Emolumentos mínimos (1 716,40 euros) correspondem a 5 vezes o VR (n.º 5 do artigo 9.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde ao índice 100 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública, fixado atualmente em 343,28 euros, pelo n.º 1.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.</p> <p>(6) Emolumentos máximos (17 164,00 euros) correspondem a 50 vezes o VR (n.º 5 do artigo 9.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas).</p> <p>(Ver a nota anterior quanto à forma de cálculo do VR - valor de referência).</p> |
|---|--|

Ficha técnica

Função	Nome	Cargo/Categoria
Coordenação	Cristina Soares Ribeiro	Auditora-Coordenadora
Coordenação e execução	António Afonso Arruda	Auditor-Chefe
Execução	Marisa Fagundes Pereira	Técnica Verificadora Superior

Apêndices

I – Parâmetros certificados e validações

Parâmetros verificados e validações		
1	A prestação de contas foi efetuada por via eletrónica, no prazo legalmente estabelecido?	Sim
2	O processo foi instruído nos termos da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas?	Sim
3	O saldo da gerência anterior, registado na demonstração do desempenho orçamental, coincide com o valor em “caixa e seus equivalentes no fim do exercício de 2019”, na demonstração dos fluxos de caixa?	Sim
4	O saldo para a gerência seguinte, agregando operações orçamentais e operações de tesouraria, na demonstração do desempenho orçamental, coincide com o somatório do saldo conciliado do mapa síntese das reconciliações bancárias?	Sim
5	O saldo da gerência anterior, de operações de tesouraria, na demonstração do desempenho orçamental, coincide com o saldo inicial do mapa de operações de tesouraria?	Sim
6	Os recebimentos de operações de tesouraria, na demonstração do desempenho orçamental, coincidem com os recebimentos do mapa de operações de tesouraria?	Sim*
7	Os pagamentos de operações de tesouraria, na demonstração do desempenho orçamental, coincidem com os pagamentos do mapa de operações de tesouraria?	Sim*
8	O saldo para gerência seguinte de operações de tesouraria, na demonstração do desempenho orçamental, coincide com o saldo final do mapa de operações de tesouraria?	Sim*
9	O somatório da receita corrente de todas as fontes de financiamento, na demonstração do desempenho orçamental, coincide com as receitas correntes da coluna do total de receitas cobradas líquidas da demonstração de execução orçamental da receita?	Sim
10	O somatório da receita de capital de todas as fontes de financiamento, na demonstração do desempenho orçamental, coincide com as receitas de capital da coluna do total de receitas cobradas líquidas, excluindo os ativos e os passivos financeiros, da demonstração de execução orçamental da receita?	Sim
11	O somatório da despesa corrente de todas as fontes de financiamento, na demonstração do desempenho orçamental, coincide com as despesas correntes da coluna do total de despesas pagas líquidas, da demonstração de execução orçamental da despesa?	Sim
12	O somatório da despesa de capital de todas as fontes de financiamento, na demonstração do desempenho orçamental, coincide com as despesas de capital da coluna do total das despesas pagas líquidas, excluindo os ativos e passivos financeiros, da demonstração de execução orçamental da despesa?	Sim
13	As previsões corrigidas da demonstração de execução orçamental da receita, resultam da soma do orçamento de receita e respetivas alterações orçamentais?	Sim
14	As dotações corrigidas da demonstração de execução orçamental da despesa resultam da soma do orçamento de despesa e respetivas alterações orçamentais?	Sim
15	O resultado líquido do período, no balanço, coincide com o da demonstração dos resultados por natureza e com o da demonstração das alterações no património líquido?	Sim
16	O resultado líquido do período, na demonstração dos resultados por natureza, resulta de diferença entre rendimentos e gastos?	Sim
17	Os saldos que constam na síntese da reconciliação bancária e nos mapas de reconciliações bancárias a 31-12-2019 coincidem com os das certidões ou dos extratos de instituições bancárias?	Sim
18	Os valores dos movimentos em trânsito, nos mapas de reconciliações bancárias, constam dos movimentos dos extratos de instituições bancárias?	Sim
19	Os documentos previsionais e de prestação de contas estão publicitados no sítio eletrónico da entidade?	Sim

* O mapa da demonstração de desempenho foi substituído após correções.

II – Demonstração do desempenho orçamental

(em Euro)

Atlânticoline, S. A.							
Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020							
Rúbricas	RP - Receitas Próprias	RG - Receitas Gerais	UE - Financiamento da União Europeia	EMPR - Contração de Empréstimos	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	Ano n-1
Recebimentos							
Saldo de gerência anterior	80 691,65	0,00	0,00	0,00	0,00	130 396,65	4 866 702,89
R101 - Operações Orçamentais [1]	80 691,65	0,00	0,00	0,00	0,00	80 691,65	4 866 702,89
R103 - Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	49 705,00	49 705,00	0,00
Receita Corrente	8 978 655,76	0,00	0,00	0,00	0,00	8 978 655,76	15 747 262,38
R6 - Venda de bens e serviços	8 295 879,05	0,00	0,00	0,00	0,00	8 295 879,05	15 392 785,97
R7 - Outras receitas correntes	682 776,71	0,00	0,00	0,00	0,00	682 776,71	354 476,41
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva [2]	8 978 655,76	0,00	0,00	0,00	0,00	8 978 655,76	15 747 262,38
Receita não efetiva [3]	292,35	0,00	0,00	4 162 503,60	0,00	4 162 795,95	13 562 569,41
R12 - Receita com ativos financeiros	292,35	0,00	0,00	0,00	0,00	292,35	69,41
R13 - Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	4 162 503,60	0,00	4 162 503,60	13 562 500,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	9 059 639,76	0,00	0,00	4 162 503,60	0,00	13 222 143,36	34 176 534,68
ROT1 - Operações de Tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	45,00	50 000,00
Receita total [1] + [2] + [3]	9 059 639,76	0,00	0,00	4 162 503,60	49 750,00	13 222 143,36	34 176 534,68



(em Euro)

Rúbricas	RP - Receitas Próprias	RG - Receitas Gerais	UE - Financiamento da União Europeia	EMPR - Contração de Empréstimos	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	Ano n-1
Pagamentos							
Despesa corrente	7 054 727,63	0,00	0,00	215 444,11	0,00	7 270 171,74	16 760 616,04
D1 - Despesas com o pessoal	2 755 322,91	0,00	0,00	0,00	0,00	2 755 322,91	2 941 848,97
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	1 647 826,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1 647 826,01	1 750 591,72
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	746 424,32	0,00	0,00	0,00	0,00	746 424,32	762 047,58
D1.3 - Segurança Social	361 072,58	0,00	0,00	0,00	0,00	361 072,58	429 209,67
D2 - Aquisição de bens e serviços	4 236 873,10	0,00	0,00	0,00	0,00	4 236 873,10	13 494 981,47
D3 - Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	215 444,11	0,00	215 444,11	271 283,64
D5 - Outras despesas correntes	62 531,62	0,00	0,00	0,00	0,00	62 531,62	52 501,96
Despesa de capital	34 469,23	0,00	0,00	5 950,32	0,00	40 419,55	8 170 040,59
D7 - Transferência e subsídios de capital	34 469,23	0,00	0,00	5 950,32	0,00	40 419,55	8 170 040,59
Despesa efetiva [5]	7 089 196,86	0,00	0,00	221 394,43	0,00	7 310 591,29	24 930 656,63
Despesa não efetiva [6]	2 368,45	0,00	0,00	5 793 170,32	0,00	5 795 538,77	9 165 186,51
D9 - Despesa com ativos financeiros	2 368,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2 368,45	2 738,61
D10 - Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	5 793 170,32	0,00	5 793 170,32	9 162 447,90
Soma [7]=[5]+[6]	7 091 565,31	0,00	0,00	6 014 564,75	0,00	13 106 130,06	34 095 843,14
DOT1 - Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295,00
Saldo para a gerência seguinte	1 968 074,45	0,00	0,00	-1 852 061,15	49 750,00	165 763,30	130 396,65
Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	1 968 074,45	0,00	0,00	-1 852 061,15	0,00	116 013,30	80 691,65
Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	49 750,00	49 750,00	49 705,00
Saldo Global [2] - [5]	1 889 458,90	0,00	0,00	-221 394,43	0,00	1 668 064,47	-9 183 394,14
Despesa primária	7 089 196,86	0,00	0,00	5 950,32	0,00	7 095 147,18	24 659 372,99
Saldo corrente	1 923 928,13	0,00	0,00	-215 444,11	0,00	1 708 484,02	-1 013 353,55
Saldo de capital	-34 469,23	0,00	0,00	-5 950,32	0,00	-40 419,55	-8 170 040,59
Saldo primário	1 889 458,90	0,00	0,00	-5 950,32	0,00	1 883 508,58	-8 912 110,50
Despesa total [5] + [6]	7 091 565,31	0,00	0,00	6 014 564,75	49 750,00	13 106 130,06	34 095 843,14



III – Balanço

Atlânticoline, S. A.			
Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020			
Rúbricas	Notas	Ano corrente	Ano anterior
ATIVO			
Ativo Não Corrente		17 394 596,51	18 079 970,68
Ativos fixos tangíveis		16 992 159,71	17 546 013,81
Propriedades de investimento		212 032,22	217 877,18
Ativos intangíveis		141 319,74	271 187,62
Participações financeiras		33 278,38	33 278,38
Outros ativos financeiros		15 806,46	11 613,69
Outras contas a receber		0,00	0,00
Ativo Corrente		8 734 197,27	9 314 269,35
Inventários		80 756,52	136 942,75
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios		0,00	0,00
Clientes contribuintes e utentes		930 256,21	1 329 745,09
Estado e outros entes públicos		82 914,41	59 476,90
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		7 467 291,96	7 657 707,96
Diferimentos		7 214,87	0,00
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		165 763,30	130 396,65
Total do Ativo		26 128 793,78	27 394 240,03
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		7 145 400,00	7 145 400,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		558 020,15	558 020,15
Resultados transitados		-4 660 326,09	-3 456 133,31
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		14 416 196,99	12 347 229,27
Resultado líquido do período		841 391,45	-1 204 192,78
Dividendos antecipados		0,00	0,00
Total do Património Líquido		18 300 682,50	15 390 323,33
PASSIVO			
Passivo não Corrente		3 970 783,26	5 518 308,50
Provisões		718 464,00	0,00
Financiamentos obtidos		3 252 319,26	2 752 228,57
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	421,34
Outras contas a pagar		0,00	2 765 658,59
Passivo Corrente		3 857 328,02	6 485 608,20
Credores por transferências e subsídios não		0,00	0,00
Fornecedores		524 739,36	1 084 881,79
Adiantamentos de clientes contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		49 749,08	55 233,04
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		2 870 599,35	4 915 926,44
Fornecedores de investimentos		0,00	4 939,86
Outras contas a pagar		406 268,39	424 627,07
Diferimentos		5 971,84	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
Total do Passivo		7 828 111,28	12 003 916,70
Total do Património Líquido e Passivo		26 128 793,78	27 394 240,03

IV – Demonstração de resultados por natureza

(em Euro)

Atlânticoline, S. A.			
Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020			
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Ano corrente	Ano anterior
Impostos contribuições e taxas		0,00	0,00
Vendas		66,95	693,54
Prestações de serviços e concessões		7 771 841,81	15 238 146,15
Transferências e subsídios correntes obtidos		144 562,96	0,00
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas associadas e		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-42 438,12	-86 659,95
Fornecimentos e serviços externos		-2 968 297,59	-12 972 242,10
Gastos com pessoal		-2 782 790,18	-3 081 395,42
Transferências e subsídios concedidos		0,00	0,00
Prestações sociais		0,00	0,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		248,91	38 431,29
Provisões (aumentos/reduções)		-718 464,00	3 000,11
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos		822 660,60	783 896,99
Outros gastos e perdas		-108 114,77	-96 210,74
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		2 119 276,57	-172 340,13
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-984 718,06	-748 103,08
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		1 134 558,51	-920 443,21
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		-291 714,84	-271 656,81
Resultado antes de impostos		842 843,67	-1 192 100,02
Imposto sobre o rendimento		-1 452,22	-12 092,76
Resultado líquido do período		841 391,45	-1 204 192,78

V – Índice do dossiê corrente

Pasta	Doc.	Descrição	Data
1		Trabalhos preparatórios e plano de verificação interna da conta	
	1.01	Plano de verificação interna	07-05-2021
2		Documentos de prestação de contas	
	2.00	Guia de remessa	
	2.01	Ativos Fixos Tangíveis	
	2.02	Ativos fixos tangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidades acum.	
	2.03	Ativos intangíveis	
	2.04	Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade	
	2.05	Alterações orçamentais da despesa	
	2.06	Alterações orçamentais da receita	
	2.07	Anexo às demonstrações financeiras	
	2.08	Anexo às demonstrações orçamentais	
	2.09	Ata da reunião de aprovação das contas (modelo SNCAP)	
	2.10	Ata da reunião de aprovação das contas pelo órgão competente	
	2.11	Ata da reunião de apreciação das contas pelo órgão competente	
	2.12	Balancete analítico mês 13	
	2.13	Balancete analítico mês 14	
	2.14	Balanço	
	2.15	Balanço Previsional	
	2.16	Caraterização da entidade	
	2.17	Certidões ou extratos bancários fim de exercício – Novo Banco Açores	
	2.18	Certidões ou extratos bancários fim de exercício – Banco Comercial Português	
	2.19	Certidões ou extratos bancários fim de exercício – Santander	
	2.20	Certidões ou extratos bancários de fim de exercício – Montepio	
	2.21	Certificação legal das contas	
	2.22	Certificação legal das contas (modelo SNCAP)	
	2.23	Contratação administrativa – situação dos contratos	
	2.24	Contratação administrativa (sem elementos)	
	2.25	Demonstração das alterações no património líquido	
	2.26	Demonstração de desempenho orçamental	
	2.27	Demonstração da execução do plano plurianual de investimento	
	2.28	Demonstração da execução orçamental da despesa	
	2.29	Demonstração da execução orçamental da receita	
	2.30	Demonstração de resultados por natureza	
	2.31	Demonstração de resultados por natureza previsional	
	2.32	Demonstração de fluxos de caixa	
	2.33	Desagregação de caixa e depósitos	
	2.34	Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos	
	2.35	Inventários	
	2.36	Operações de tesouraria	
	2.37	Orçamento e plano orçamental plurianual	
	2.38	Parecer do órgão de fiscalização nos termos do RJAEI	
	2.39	Plano de investimentos anual e plurianual	
	2.40	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	
	2.41	Reconciliações bancárias BCP	
	2.42	Reconciliações bancárias NBA	
	2.43	Reconciliações bancárias Montepio	

29-04-2021

Pasta	Doc.	Descrição	Data
	2.44	Reconciliações bancárias Santander	29-04-2021
	2.45	Relação nominal de responsáveis	
	2.46	Relatório e contas	
	2.47	Relatório e parecer do órgão de fiscalização	
	2.48	Relatório e parecer fiscal único	
	2.49	Responsáveis pelas demonstrações financeiras	
	2.50	Responsáveis pelas demonstrações orçamentais	
	2.51	Síntese das reconciliações bancárias	
	2.52	Transferências e subsídios concedidos	
	2.53	Transferências e subsídios recebidos	
3		Outros documentos	
	3.01	Demonstração do desempenho orçamental corrigida	10-09-2021
4		Relato	
	4.01	Relato	29-03-2022
5		Contraditório	
	5.01.01	Ofício n.º 312-ST – Envio do relato para contraditório	30-03-2022
	5.01.02	Receção do ofício n.º 3112-ST	31-03-2022
6		Relatório	
	6.01	Relatório	30-06-2022